Impetrante: Dra. Juliana Barros de Souza Vitor (OAB/RJ 223.095)
Paciente: Jose Flavio do Nascimento
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital
Ação Originária: 0205735-95.2018.8.19.0001
Relatora: Des. Marcia Perrini Bodart

DECISÃO MONOCRÁTICA

O paciente foi denunciado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso II c/c art. 14, inciso II, do Código Penal (indexador 18).

Após o recebimento da denúncia, não foi possível realizar a citação pessoal do acusado, razão pela qual ocorreu a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

Em sessão de julgamento ocorrida no dia 08 de novembro de 2022, essa Egrégia Quarta Câmara Criminal, por unanimidade, deu provimento ao recurso do Ministério Público no Recurso em Sentido Estrito nº 0205735-95.2018.8.19.0001, e decretou a prisão preventiva do acusado, ora paciente.

O cumprimento do mandado de prisão ocorreu em 21/06/2026 (indexadores 219 e 328 do originário).

A impetrante requer a revogação da prisão preventiva, sem prejuízo, da aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.

Em consulta aos autos do processo originário verifica-se que, em 20/10/2026, a douta autoridade coatora proferiu decisão nos seguintes termos (id. 486):

> *...”* ***Logo, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA ANTERIORMENTE DECRETADA EM DESFAVOR DO RÉU JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO E IMPONHO A ELE A MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO prevista no artigo 319, I do Código de Processo Penal, qual seja, comparecimento mensal neste Juízo, para informar e justificar suas atividades,***

MARCIA PERRINI BODART:9644 Assinado em 21/10/2026 13:54:14
Local: GAB. DES(A). MARCIA PERRINI BODART

até o dia 10 de cada mês, o qual deverá iniciar a partir de dezembro de 2026 e perdurará por 2 anos. Expeça-se o respectivo ALVARÁ DE SOLTURA em favor do acusado JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO.*"*

Dessa forma, julgo prejudicado este *writ*, na forma do artigo 659 do CPP, por perda de objeto".

Intimem-se.

Documento datado e assinado digitalmente
Desembargadora **Marcia Perrini Bodart**
Relatora